DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Extratos	4
Errata	4
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA 22129339832

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, PROTETOR SOLAR, LOÇÕES E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Dotação: 02/07/00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 - Manutenção da Gestão de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico - 183.

VALOR: R$ 46.548,60 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data: 19/03/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: RIBEIRO E NUNES DROGARIA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, PROTETOR SOLAR, LOÇÕES E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Dotação: 02/07/00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 - Manutenção da Gestão de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico - 183.

VALOR: R$ 33.482,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Data: 19/03/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, PROTETOR SOLAR, LOÇÕES E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Dotação: 02/07/00 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0120.2037.0000 - Manutenção da Gestão de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico - 183.

VALOR: R$ 69.742,60 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data: 19/03/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000025/20
MODALIDADE: CONVITE Nº 4/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME, itens 1,4,7,8,12,13,14,15,16,17,18,19,20,27,29,31, 33,35,39,40,43,45,49,52,54,59,61,62,65,69 no valor de R$ 87.111,05 (OITENTA E SETE MIL CENTO E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS), e a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME, itens 2,3,9,10,11,21,23,25,2 6,28,30,34,36,47,48,50,53,55,56,58,63,66,67,68,70,7 1 no valor de R$ 84.916,75 (OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), e a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA-ME, itens 5,6,22,24,32,37,3 8,41,42,44,46,51,57,60,64, no valor de R$120.912,40 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) visando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS EM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ANEXO. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de março de 2020.

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

PREGOEIRA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 000025/20, Modalidade Convite nº 4/2020, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa, visando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 19 de março de 2020. Maurício Bronca – Prefeito Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

_____

MAURICIO BRONCA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: LUIZ DONIZETI FERREIRA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e do “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, de acordo com os itens descritos em anexo e publicados para esta chamada pública.

Valor: R$ 18.822,74

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Data: 13/03/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: DIOGO PUTINHON.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e do “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, de acordo com os itens descritos em anexo e publicados para esta chamada pública.

Valor: R$ 18.826,08

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Data: 13/03/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e do “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, de acordo com os itens descritos em anexo e publicados para esta chamada pública.

Valor: R$ 18.876,50

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Data: 13/03/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: OSMAR FURTADO SAMPAIO.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

categorias de “Agricultor Familiar” e do “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, de acordo com os itens descritos em anexo e publicados para esta chamada pública.

Valor: R$ 19.295,38

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Data: 13/03/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e do “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, de acordo com os itens descritos em anexo e publicados para esta chamada pública.

Valor: R$ 67.591,70

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 12.306.0142.2009.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Data: 13/03/2020.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 18 de março de 2020, referente ao Contrato n. 55/2019. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 07 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO:

Termo aditivo de 18 de março de 2020, referente ao Contrato nº 54/2019. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 13 de março de 2020, ao Contrato nº 36/2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 10 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Errata

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, por meio de sua Presidente da Comissão de Licitação, Sra Gabrielle Ferreira da Silva Moreira, publica ERRATA junto a publicação do EXTRATO DE CONTRATO do CONVITE Nº13/20, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS E UMA SALA DE ATENDIMENTO NA ESCOLA PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Dotação:020400EDUCAÇÃO/12.361.0150.1005.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES / 4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor: R$ 66.167,06 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Data: 18/03/2020.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS E UMA SALA DE ATENDIMENTO NA ESCOLA PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Dotação:020400EDUCAÇÃO/12.361.0150.1005.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES / 4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Valor: R$ 66.167,06 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Data: 18/03/2020.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Orindiuva 19 de março de 2020.

Gabrielle Ferreira da Silva Moreira

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara dos Vereadores.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara de Vereadores Orindiúva.

Art. 2º O acesso da população às dependências da Câmara Municipal de Orindiúva ficam restritas aos Vereadores, Servidores do Legislativo, Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo local, profissionais de veículos de imprensa autorizados pela Presidência e prestadores de serviço do Poder Legislativo somente pelo tempo que for necessário sua permanência e desde que devidamente autorizados pela Secretaria da Câmara.

Art. 3º Fica proibido o acesso às dependências e ao prédio da Câmara Municipal de Orindiúva, ao público em geral, bem como o atendimento ao público pelos senhores Vereadores;

Art. 4º O atendimento do público externo será prestado por meio eletrônico (email: contato@orindiuva.sp.leg.br) ou telefônico (Telefone: (17) 3816-1238), sendo permitida tão somente a entrada de pessoas na recepção da sede da Câmara Municipal e somente pelo tempo necessário para a protocolização de petições e documentos, proibida a permanência no local para outras finalidades.

Art. 5º Para as sessões ordinárias, o acesso será restrito aos Vereadores e servidores públicos do legislativo, sendo permitida a entrada de agentes políticos e servidores públicos do executivo local, devidamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, e aos profissionais de veículos de imprensa autorizados pela Presidência e munícipes, limitada a quantidade de apenas 10 pessoas, por ordem de chegada.

Art. 6º Os vereadores com 60 anos ou mais serão dispensados da justificação de ausência às Sessões, considerando que estão dentro do grupo de risco do Covid-19, até nova orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Está suspenso temporariamente o empréstimo e cessão do plenário, auditório e bandeiras da Câmara Municipal para uso de particulares.

Art. 8º Estão suspensas as sessões solenes, solenidades, reuniões e audiências públicas, exceto as reuniões de Comissões Especiais de Inquérito (CEIs) e Comissões Permanentes em decorrência de prazos legais e regimentais.

Art. 9º Está suspenso o uso da Tribuna Livre por munícipes.

Art. 10 Qualquer servidor que atue nas dependências da câmara deve comunicar, imediatamente, à Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

da Câmara, caso apresente sintomas similares aos da gripe e se tiverem contato com pessoa potencialmente contaminada pelo COVID-19.

Art. 11 Fica suspensa a autorização de viagens de servidores e de vereadores.

Art. 12 Os servidores que enquadrem nos grupos de riscos, constantes do Anexo Único desta Portaria, poderão trabalhar em casa, sob o regime de teletrabalho semipresencial e terão justificadas as ausências.

§ 1º – Para os portadores das doenças constantes do Anexo Único desta Portaria, a concessão do teletrabalho se dará por autodeclaração enviada à Presidência da Câmara.

§ 2º - O servidor em regime de teletrabalho está sujeito ao período normal de trabalho diário e semanal, devendo permanecer a disposição mediante a utilização da tecnologia (informática), redes de telefonia, internet, e outras formas de telecomunicação e comunicação à distância, ou de equipamentos específicos que possibilite a prestação de serviços.

Art. 13 – Todas essas medidas atendem orientações das autoridades de saúde do município e do Estado e visam a preservação da saúde coletiva de vereadores, servidores e público em geral, podendo ser revistas a qualquer momento diante do agravamento ou solução desta grave epidemia que preocupa o mundo.

Art. 14 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orindiúva, 17 de março de 2020.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 04/2020

Doença Respiratória Crônica

- Asma grave em uso de corticoide sistêmico;
- DPOC;
- Bronquiectasia;
- Fibrose Cística;
- Doenças Intersticiais do pulmão;
- Displasia broncopulmonar;
- Hipertensão Pulmonar.

Doença Cardíaca Crônica

- Doença cardíaca congênita;
- Doença cardíaca isquêmica;
- Insuficiência cardíaca.

Doença Renal Crônica

- Doença renal nos estágios 3, 4 e 5;
- Síndrome nefrótica;
- Paciente em diálise.

Doença Hepática Crônica

- Hepatites crônicas;
- Cirrose.

Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular.

Diabetes

- Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.

Imunossupressão

- Imunodeficiência congênita ou adquirida;
- Imunossupressão por doenças ou medicamentos.

Transplantados